



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Proc. 1DOC nº 11.221/2023**

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 95/2018. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC PARA GESTÃO DA – UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS– JARDIM UNIVERSO E ATENÇÃO BÁSICA– SERVIÇO DE RADIOLOGIA E COMPLEMENTO DE EQUIPE DO PRONTO ATENDIMENTO “VAGALUME SAÚDE INFANTIL”**

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018 referendado nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município cc. Decreto nº 13.513 de 13 de agosto de 2013 pelo Secretário Municipal de Saúde, **William Sergio Maekawa Harada**, portador da CIRG nº 22.286.509-X, inscrito no CPF/MF sob nº 174.694.888-47, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, com filial situada à Rua Pedro Romero, s/nº, Vila Suissa, Mogi das Cruzes, São Paulo, CNPJ n. 57.571.275/0022-27, neste ato representado por seu Presidente **Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 153.55.900, inscrito no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** ao Contrato de Gestão nº 95/2018 de Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Saúde, resolvem em comum acordo celebrar **Termo Aditivo de prorrogação excepcional de 06 (seis) meses**, com supressão da Unidade de Saúde 24 horas de Jundiapéba, Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes- destinação de 16 horas médicas/mês, mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO**

Atendendo a necessidade de assegurar excepcionalmente a continuidade da prestação de serviços assistenciais de saúde, em caráter contínuo e eficiente, garantindo a assistência de ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, nos termos do CONTRATO DE GESTÃO Nº 95/2018, surge a necessidade de promover o 15º TERMO ADITIVO, de prorrogação excepcional de 06 (seis) meses, com cláusula vinculativa ao término de Chamamentos Públicos, que compõe o objeto contratado e tramitam nos Processos nº 4412/2023 e 4423/2023, com supressão parcial de objeto.

**1.1** Permanecem como objeto desta prorrogação, o Gerenciamento e a Operacionalização das Unidades de Saúde Jardim Universo- Pronto Atendimento; Unidade Básica de Saúde Jardim Universo- Atenção Básica; Serviço de Apoio e Diagnose- Exames Radiológicos de Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde Jardim Universo e Vagalume “Saúde Infantil”, complemento de equipe na Unidade Vagalume Saúde Infantil e, Serviço de Imagem-Tomografia Computadorizada na Unidade de Saúde Vila Suissa.



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**15º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 2**

1.2 Suprime-se desta prorrogação excepcional, os demais objetos que compõe o Contrato de Gestão 95/2018, sendo: o fornecimento de horas médicas ao Centro de Detenção Provisória e, o gerenciamento e operacionalização da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – PORTE I - JUNDIAPEBA - “DR SILVIO CARLOS BRUHNS FRANCESCHINI (Chamamento Público 007/2022).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ANEXO III- DO CONTRATO DE GESTÃO**

2.1.1. Em observância a cláusula 1.2 e ao Termo de Permissão de Uso, Anexo III ao Contrato de Gestão 95/2018, cessa-se o uso dos bens móveis e imóvel da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – PORTE I - JUNDIAPEBA - “DR SILVIO CARLOS BRUHNS FRANCESCHINI”, localizada à Rua Dr. Francisco Soares Marialva, sem número, Bairro Jundiapéba (Segundo Termo Aditivo), a partir de 30 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE**

3.1 Para o período de 06 (seis) meses, no que rege a CLÁUSULA QUINTA, serão repassados à CONTRATADA, o valor de R\$ 9.804.913,20 (nove milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e treze reais e vinte centavos), que equivale a 8,44 % (oito inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) de aporte financeiro, alterando o valor global do contrato de gestão para R\$ 126.023.845,53. (cento e vinte e seis milhões, vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Notas de Reserva nºs 17492, 17491, 17493, 17497, 17494, 17495 e 17496.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS**

4. Compõe o presente termo aditivo, Os Anexos:

4.1 Plano de Trabalho Financeiro;

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência do presente **Termo Aditivo** iniciará em **30 de outubro de 2023**, com previsão de execução por **06 (seis) meses**, ou até que se conclua os processos de Chamamentos Públicos, assim entendido, como a data de mobilização da nova contratada, que prestará os serviços correspondentes a este instrumento.

5.1.1 Uma vez que constem finalizados os Chamamentos Públicos para este objeto, em data anterior a vigência supracitada, o objeto pactuado será suprimido, podendo ocorrer a rescisão desta avença, sem qualquer ônus a contratante.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e seus termos aditivos, não alteradas expressamente neste Termo Aditivo.



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**15º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 3**

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORO**

7. Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**, 26 de outubro de 2023.

**WILLIAM SÉRGIO MAEKAWA HARADA**

Secretário Municipal de Saúde

**DR. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Fundação do ABC

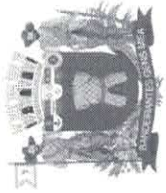
**Décio Prates Junior**  
Diretor Geral  
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa  
RG: 17.003.461-6  
CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva  
RG: 27.972.228-X  
CPF: 271.787.978-19

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

PLANO DE TRABALHO: CONTRATO 95/2018  
 PLANO DE TRABALHO  
 PERÍODO: 30/10/2023 A 29/04/2024

Custeio	2018												Total		
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro			
	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.525.443,35	1.525.443,35	1.525.443,35	1.525.443,35	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.518.345,40	3.137.913,82
	2019														
	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.537.938,53	1.537.938,53	1.537.938,53	1.537.938,53	1.543.999,60	1.543.999,60	1.543.999,60	1.543.999,60	18.273.228,84
	2020														
	1.543.999,60	1.543.999,60	1.568.799,60	1.590.499,60	1.590.499,60	1.565.699,60	1.551.398,80	1.551.398,80	1.551.398,80	1.715.390,31	1.980.466,54	2.317.751,09	2.317.751,09	2.317.751,09	20.071.301,94
	2021														
	2.317.751,09	2.317.751,09	2.317.751,09	2.399.019,53	2.507.866,63	2.501.881,63	2.507.866,63	2.507.866,63	2.502.166,63	2.502.166,63	3.945.374,71	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	30.829.343,92
	2022														
	2.502.166,63	2.502.166,63	2.386.497,88	2.425.133,26	2.413.299,62	2.417.899,07	2.739.553,94	2.671.328,77	2.743.824,59	2.681.370,98	0,00	0,00	0,00	0,00	25.483.241,37
	2023														
Total Geral															

ANEXO I  
 TERMO ADITIVO  
 PERÍODO: 30/10/2023 A 29/04/2024

Total Geral	2023												Total		
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro			
	1.634.152,20	1.634.152,20	1.634.152,20	1.579.680,46						54.471,74	1.634.152,20	1.634.152,20	1.634.152,20	1.634.152,20	3.322.776,14
Total Geral															



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Anexo ao 15º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 2**

Memória de cálculo	
Último repasse - Outubro (29 dias)	2.681.370,98
Proporcional 30 dias	2.773.832,05
Supressão UPA Jundiapéba	-1.137.479,85
Supressão CDP	-2.200,00
Valor do repasse mensal atual	1.634.152,20

Plano de Trabalho anterior	
2018	3.137.913,82
2019	18.273.228,84
2020	18.423.902,44
2021	20.071.301,94
2022	30.829.343,92
2023	25.483.241,37
<b>Valor global</b>	<b>116.218.932,33</b>

Plano de Trabalho atual	
8,44%	9.804.913,20

Plano de Trabalho anterior	
2018	3.137.913,82
2019	18.273.228,84
2020	18.423.902,44
2021	20.071.301,94
2022	30.829.343,92
2023	28.806.017,51
2023	6.482.137,06
<b>Valor global</b>	<b>126.023.845,53</b>



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

## **ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Mogi das Cruzes

**CONTRATADO:** Fundação do ABC

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 95/2018

**OBJETO:** Gestão, operacionalização e a execução de serviço de saúde nas unidades de saúde Jardim Universo e Jundiapéba — pronto atendimento; UBS Jardim Universo, atenção básica; Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, destinação de 16 horas médicas/mês; Serviço de Apoio e Diagnose — exames radiológicos de urgência e emergência nas unidades de saúde Jardim Universo, Jundiapéba e Pró Criança; e, Serviço de Imagem — tomografia computadorizada na Unidade de Saúde Vila Suíssa

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 2**

Mogi das Cruzes, 26 de outubro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Caio César Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 275.982.388-12

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 246.424.778-29

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: William Sergio Maekawa Harada

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 174.694.888-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Décio Prates Junior  
Diretor Geral  
Fundação do ABC*



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 3**

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de Ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 95/2018

Nome: Aline Santos de Lara

Cargo: Chefe de Divisão de Gestão de Urgências e Emergências - CGHUE

CPF: 308.487.938-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*